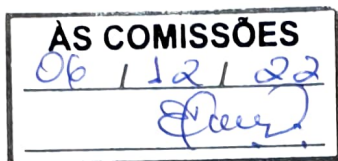




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO



PROJETO DE LEI Nº 124 / 2022

“Denomina Rua Antônio Gomes, no Loteamento Santa Rita II.”

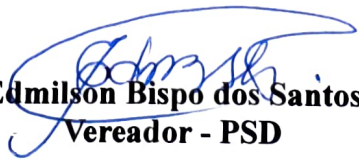
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua “09”, localizada no Loteamento Santa Rita II, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Antônio Gomes.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 30 de Novembro de 2022


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

